



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5715 DE 01 DE JUNHO DE 2016



"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido do Sr. **RONALDO KLEBER CAIONI**, RG nº 892 706 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 622.069.821-53, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 3853 de 04 de Junho de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de junho do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/06/2016

Roseane R. R.